

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 13 DE MAIO DE 2024

Aprova renovação de Registro das

Organizações da Sociedade Civil - OSC e Inscrição de Programas, Projetos e Servicos

Governamentais no Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente de

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE

Cariacica - COMDCAC.

CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei

municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da

184ª (centésima Octogésima quarta) reunião ordinária realizada no dia 25 de abril de

2024.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a renovação de Registro das Organizações da Sociedade Civil - OSC

Inscrição de Programas, Projetos e Serviços Governamentais no Conselho

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC.

Parágrafo Primeiro - Aprova a renovação do registro da Organização da Sociedade

Civil - OSC Associação Reame no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente de Cariacica - COMDCAC, sob o nº. 022/2019, inscrita no CNPJ:

31.651.332/0001-60, sediada à Rua Independência, 429- Cruzeiro do Sul - Cariacica -

ES. CEP: 29.144-060, com validade de 25 de maio de 2024 a 25 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as

disposições em contrário.

Presidente do Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente de

Cariacica - COMDCAC